



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 502/2019

Requer informações sobre exames médicos periódicos para servidores públicos do Município;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é importante os exames médicos periódicos para os servidores, não apenas como uma medida de segurança para admissão, demissão e afastamento, mas também um direito assegurado ao trabalhador, e que está previsto na legislação. Sendo assim, a Administração Municipal está investindo na saúde do servidor e melhoria da atividade profissional, da mesma forma, se protegendo de processos trabalhistas em casos de demissão;

CONSIDERANDO que, os exames médicos periódicos são fundamentais para avaliação do estado de saúde de cada servidor, tratando-se de uma ação preventiva que busca preservar a saúde e o bem estar do servidor e havendo algum diagnóstico precoce durante estes exames, o tratamento aumenta as chances de recuperação e ainda evita que o servidor se afaste do trabalho em licenças médicas;

CONSIDERANDO ainda, que os exames periódicos é uma obrigatoriedade tipificada pela Norma Regulamentadora nº 7 que trata do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), estabelecendo a realização de exames periódicos anualmente, bem como a obrigatoriedade de se realizar o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), para que os riscos existentes no local do trabalho sejam apresentados e os exames a serem realizados sejam mais específicos;

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do vereador fiscalizar os órgãos públicos municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTÓCOLO 4971/2019 - 02/08/2019 11:27



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) A Prefeitura possui profissionais na função Médico do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho?

2º) Se positivo, quantos são esses profissionais na rede pública?

3º) Se negativo, por quais motivos não possui esses profissionais?

4º) Os servidores municipais, incluindo a guarda municipal realizam exames periódicos através dos documentos PPRA e PCMSO?

5º) Se positivo, com que frequência esse exame é realizado?

6º) Se negativo, como se comprova que o agente está apto para exercer sua função de forma segura, assim como seu local de trabalho?

7º) Atualmente qual é o quadro de servidores ativos na rede pública? E afastados?

8º) Dentre o número de afastados, quantos são os afastamentos relacionados à casos de saúde?

9º) Apresente outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Julho de 2.019.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-

PROTÓCOLO 4971/2019 - 02/08/2019 11:27